



GUÍAS Y SCOUTS
DE CHILE
110 años

10º JAMBOREE NACIONAL DO CHILE

BOLETIM 1

VERSÃO 1 - 6/9/19

LOCAL DO EVENTO

O 10º Jamboree Nacional do Chile 2020 será realizado em Picarquín, onde foi realizado o 19º Jamboree Mundial em 1998.

O local possui 2.900 hectares de área verde, colinas e riachos, com alta densidade de floresta esclerófila andina, típica da região central do Chile. Há cerca de 25 quilômetros de trilhas para caminhadas dentro da propriedade, três piscinas, duas quadras pavimentadas e rotas de caminhadas de média dificuldade. Picarquín fica a 75 km da capital, Santiago, ao pé da Cordilheira dos Andes, na região do Libertador Bernardo O'Higgins.

O local foi escolhido porque atende às características e infraestrutura necessárias para a adequada realização de um acampamento que deve acolher 10.000 pessoas e para a comemoração dos 21 anos do 19º Jamboree Mundial.

Acesse o seguinte link para encontrar mais detalhes do local: <http://www.picarquin.cl/>

PERÍODO DO EVENTO

O acampamento acontecerá entre os dias **19 e 26 de janeiro de 2020**.

A entrada no campo se dará no dia **19 de janeiro, a partir das 8h**, e a saída no dia **26 de janeiro até as 18h**.

	SÁBADO 18	DOMINGO 19	SEGUNDA 20	TERÇA 21	QUARTA 22	QUINTA 23	SEXTA 24	SÁBADO 25	DOMINGO 26
MANHÃ	Chegada EIS	Chegada participantes	Programa	Programa	Programa	Programa	Programa	Programa	Saída do campo
TARDE	Treinamento EIS - Preparo Geral	Chegada e Instalação no Campo dos participantes	Programa	Programa	Programa	Programa	Programa	Programa	Saída do campo
NOITE			Cerimônia de abertura	Atividade no subcampo	Atividade no subcampo	Atividade geral	Atividade no subcampo	Cerimônia de encerramento	



10º JAMBOREE NACIONAL DO CHILE

BOLETIM 1

VERSÃO 1 - 6/9/19



CLIMA NA REGIÃO

Picarquín tem clima temperado quente com estação seca prolongada de clima mediterrânico. As estações do ano são claramente marcadas, com verões quentes e secos e invernos chuvoso, fresco e úmido.

Durante o acampamento, o país estará em plena temporada de verão, portanto, as temperaturas, em média, serão de pelo menos 12°C ao amanhecer e até de 32°C no máximo com pouca probabilidade de chuva.

PROPOSTA EDUCATIVA

Os pilares que sustentam a proposta educacional do Jamboree são:

- Motivação e respeito pela participação ativa e transversal dos jovens nas atividades;
- Conhecimento, avaliação e integração da realidade social e cultural dos participantes;
- Proposta de debates sobre temas relevantes para jovens.

ORGANIZAÇÃO DA TROPAS

O Jamboree contempla a organização dos jovens participantes por patrulhas, compostas por 9 jovens e um escotista. Cada tropa será composta de quatro patrulhas, mas a inscrição se fará por patrulha, sem necessidade de se completarem as tropas.

REQUISITO E CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO

Jovens participantes: podem participar jovens do ramo escoteiro com idade entre 11 e 14 anos na data de início do evento. As patrulhas serão formadas por nove jovens, que deverão ser acompanhados por um adulto.

Escotistas: Os adultos responsáveis pelas patrulhas deverão ter idade superior a 21 anos na data do início do Jamboree com nível básico escotista concluído.

Equipe Internacional de Serviço (EIS): poderão participar da EIS adultos com idade superior a 18 anos na data de início do Jamboree. Os adultos interessados em se candidatar como integrantes da Equipe Internacional de Serviço deverão estar preparados pra assumir qualquer tarefa que lhe seja designada durante o evento, devendo chegar ao local de acampamento dia 18 de janeiro para participar do treinamento específico e sua saída deverá ser no dia 26 de janeiro.

Os voluntários em serviço trabalharão em diferentes áreas, apoiando a execução de atividades do programa, aspectos logísticos e melhoria da vida interna de cada subcampo dos jovens participantes.

Todos os participantes deverão ser registrados na UEB e contar com a aprovação da UEB.

TAXAS E FORMAS DE PAGAMENTO

Categoria	Taxa do Evento	Taxa Administrativa	Valor Total por categoria
Jovem	R\$ 672,00	R\$ 380,00	R\$ 1.052,00
Escotista	R\$ 588,00	R\$ 380,00	R\$ 968,00
EIS	R\$ 504,00	R\$ 380,00	R\$ 884,00

A TAXA DE INSCRIÇÃO DO EVENTO INCLUI

- Kit de participação;
- Atividades, material, equipamentos e deslocamento para programa educativo;
- Área de acampamento;
- Atendimento médico e transporte a hospitais públicos externos, caso necessário. A taxa de inscrição não cobre o atendimento médico, hospitalar privado e cirúrgico externos.
- Alimentação durante todo o evento para a equipe de serviço (café da manhã, almoço e jantar);
- Traslado de entrada e saída entre o aeroporto de Santiago e Picarquín;
- Equipamentos de cozinha, toldo, mesa e banco para as patrulhas;



10º JAMBOREE NACIONAL DO CHILE

BOLETIM 1

VERSÃO 1 - 6/9/19



No próximo boletim será informado o sistema de preenchimento das fichas médicas e as indicações específicas nela contidas, inclusive necessidades especiais quanto a alimentação.

O interessado em participar no 10º Jamboree Nacional 2020, deverá efetivar uma inscrição pelo Meu Paxtu até o dia **15/11/2019**.

Para informações adicionais envie e-mail para: **internacional@escoteiros.org.br**.

A Inscrição somente será possível para membros ativos no Movimento Escoteiro com o registro institucional referentes aos anos de 2019 e 2020.

A taxa não cobre as passagens de ida e volta e o turismo antes ou depois do evento.

TAXA ADMINISTRATIVA

É destinada para custear o kit-ensoval, despesa de frete para envio do ensoval, taxa bancária da remessa cambial e taxas do boleto bancário.

FORMA E INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO - PARCELA DE AJUSTE

Os valores das taxas de participação definidas pelo Jamboree Nacional do Chile serão pagos em dólares americanos pela União dos Escoteiros do Brasil. Considerando a possibilidade de uma variação cambial entre a data inicial do pagamento parcelado e a data da respectiva remessa cambial para a organização, poderá haver saldo a compensar pela União dos Escoteiros do Brasil e/ou a restituir para os participantes inscritos neste evento.

Valor do dólar utilizado para a elaboração das taxas: R\$ 4,20 reais do dia 30/08/2019.

Participante inscrito como Jovem:

Parcelamentos em até 3 vezes no boleto ou em 6 vezes no cartão de crédito:

Vencimento	Parcelas	Valor
Até 30 de setembro 2019	3	R\$ 350,00
Até 30 de outubro 2019	2	R\$ 526,00
Até 30 de novembro 2019	1	R\$ 1.052,00

Participante inscrito como Escotista:

Parcelamentos em até 3 vezes no boleto ou em 6 vezes no cartão de crédito:

Vencimento	Parcelas	Valor
Até 30 de setembro 2019	3	R\$ 322,00
Até 30 de outubro 2019	2	R\$ 484,00
Até 30 de novembro 2019	1	R\$ 968,00

Participante inscrito como Equipe de Serviço:

Parcelamentos em até 3 vezes no boleto ou em 6 vezes no cartão de crédito:

Vencimento	Parcelas	Valor
Até 30 de setembro 2019	3	R\$ 294,00
Até 30 de outubro 2019	2	R\$ 442,00
Até 30 de novembro 2019	1	R\$ 884,00

REGRAS PARA AQUISIÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O participante como Contingente Brasileiro terá a inscrição validada para o 10º Jamboree Nacional do Chile de acordo com as seguintes regras:

1. As inscrições para a formação do Contingente Brasileiro (Participantes e EIS) serão realizadas individualmente pelo PAXTU.
2. O Participante e/ou EIS, obrigatoriamente, deverá estar com o Registro Escoteiro de 2019 vigente, quando da realização do evento.
3. A tabela de valores mencionadas acima prevê um seguro de viagem, com cobertura de DMH - Despesa Médico-Hospitalar no valor máximo de R\$ 35.000,00. Este seguro tem cobertura válida para o período entre 18 e 28 de janeiro de 2020. A relação completa das coberturas deste seguro de viagem estão divulgadas no site da União dos Escoteiros do Brasil/eventos.

4. Após a efetivação da inscrição, será possível a substituição de qualquer participante inscrito, desde que ela ocorra até a data de 6/12/19. O participante deverá processar a substituição diretamente no PAXTU. A substituição somente será possível se o participante inscrito estiver em dia com o pagamento. Todo o processo de substituição deverá ser combinado entre as partes inscritas, não haverá o envolvimento da organização do evento quando da substituição de inscrito.

5. As inscrições somente serão consideradas confirmadas após o efetivo pagamento de todas as parcelas contratadas.

6. Poderá ocorrer pedido de desistência da participação do evento com o respectivo reembolso do valor pago, desde que seja manifestada de acordo com as seguintes condições:

6.1. organização do Jamboree se reserva no direito de reter US\$20 (vinte dólares) convertidos em reais à época, para os casos de desistência em participar do evento. Essa medida se adotará por qualquer razão de desistência e se justifica pelos compromissos e gastos prévios ao evento.

6.2. Em caso de desistência da participação no evento, o prazo limite para comunicar à organização do Jamboree Nacional e se qualificar para a restituição do valor pago será 6 de dezembro de 2019.

7. As substituições dos participantes inscritos (jovens, adultos e EIS) poderão ser efetivadas até 6 de dezembro de 2019. As inscrições poderão ser efetuadas por duas alternativas de pagamento: boleto bancário ou cartão de crédito. Escolhida uma das opções não será permitida a alteração da alternativa de pagamento.

8. Regras para pagamento por boleto bancário:

8.1 Os boletos bancários serão emitidos com vencimentos para o dia 30 de cada mês.

8.2 Para emissão do boleto bancário, o associado deverá informar o número do CPF e endereço completo, verificando se os demais dados cadastrais estejam corretos no Paxtu.

8.3 Os boletos bancários somente poderão ser emitidos mensalmente a cada parcela, evitando assim a oneração dos custos referente as taxas bancárias.

8.4 No caso de atraso do pagamento, o participante deverá acessar o Paxtu e emitir novo boleto bancário, com nova data de vencimento e valor atualizado.

8.5 O atraso do pagamento em qualquer categoria de participante incidirá cobrança de multa 2% (dois por cento) e juros de 3% a.m. (três por cento).

8.6 A regularização no pagamento da parcela em atraso será permitida no limite de até 5 (cinco) dias do vencimento.

Após o prazo de 5 (cinco) dias de atraso da última parcela a inscrição será automaticamente cancelada. A efetivação da nova inscrição será com base no valor da tabela vigente.

9. Regras para pagamento por intermédio de cartão de crédito:

9.1. O pagamento pelo cartão de crédito poderá ser parcelado em até 6 (seis) vezes, de acordo com os valores vigentes no ato da inscrição.

9.2. O cancelamento da inscrição efetuada com cartão de crédito terá seus valores restituídos por intermédio da mesma modalidade, ou seja, o valor a devolver será estornado somente na fatura do respectivo cartão de crédito, deduzidas as taxas da operadora do cartão.

10. Participantes que não atendam as regras estabelecidas para o 10º Jamboree Nacional do Chile não poderão participar do evento e, nesse caso, não haverá devolução da taxa de inscrição.

11. Pessoas acompanhadas de crianças de colo, menores de idade e/ou adultos que não estejam inscritos no evento, não poderão participar do 10º Jamboree Nacional do Chile assim como não poderão ter acesso a atividades ou pernoitar no local do evento.

INFORMAÇÕES MÉDICAS

O serviço médico estará disponível durante todo o período do Jamboree, nas 24 horas do dia, para atender aos incidentes. A taxa do evento cobrirá a assistência médica no local para casos de doenças (excluindo condições pré-existentes) ou acidentes.

Medicamento: os participantes que fazem uso de medicamento para doenças pré-existentes deverão levá-lo em quantidade suficiente para cobrir todo o período da viagem. Recomendamos incluir cinco dias extras, para eventualidades, e levar a receita médica em espanhol ou inglês para indicação do princípio ativo dos remédios.

Vacinas: a Organização Mundial de Saúde recomenda aos viajantes, independentemente de seu destino, que estejam protegidos contra: difteria, tétano, sarampo, caxumba, rubéola e poliomielite.

DOCUMENTO DE VIAGEM

O documento necessário para a entrada no Chile para o contingente brasileiro será o Registro Geral de Identidade (RG), o passaporte é opcional.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

De acordo com a legislação brasileira, todo menor de 18 anos necessita de autorização de seus pais (pai e mãe) ou responsáveis legais para saída do país.

Os pais já podem conceder essa autorização na emissão de um novo passaporte. Caso essa autorização não conste do passaporte, obrigatoriamente, será exigido uma autorização de viagem de menor desacompanhado.

A autorização deve ser emitida com firma reconhecida em cartório e possuir a assinatura do pai e mãe ou dos responsáveis legais. Se os pais são separados ou moram em locais distintos, providenciar documentação de cada um deles em separado. Prepare duas cópias autenticadas: uma você guardará junto de seu documento de identidade ou passaporte e a outra, em local distinto (com seus remédios, por exemplo). Afixe também uma cópia simples do R.G.

Se um dos pais é falecido, leve a atestado de óbito ao aeroporto com a autorização assinada pelo responsável vivo.

Caso um dos pais tenha guarda definitiva e exclusiva do filho é importante levar o documento expedido pelo juiz para ser apresentado à Polícia Federal no aeroporto.

PROGRAMA DO JAMBOREE

- Atividades ao ar livre contemplando as áreas de desenvolvimento;
- Visita ao patrimônio histórico da fazenda Picarquín;
- Caminhadas com atividades de exploração da natureza;
- Fórum de conhecimento multicultural dos contingentes com momentos de conversa e debate com temas relevantes para os jovens;
- Programa internacional da OMMS oferecendo atividades para as patrulhas;
- Oficinas de especialidades;
- Torneios de esportes diversos;
- Atividades de integração, intercâmbio de cultura regional ou nacional entre os participantes.

A organização do Jamboree está trabalhando para oferecer atividades incríveis com o desejo de que os participantes sejam reais protagonistas da proposta educativa e que as experiências vividas inspirem todos a deixar o mundo melhor que o encontrado.



10º JAMBOREE NACIONAL DO CHILE

BOLETIM 1

VERSÃO 1 - 6/9/19



ALIMENTAÇÃO

Serão oferecidas três refeições diárias ao participante: café da manhã, almoço e jantar.

Conforme estabelecido pela rotina do acampamento, as patrulhas e tropas receberão o kit cozinha, farão compras no supermercado do Jamboree e cozinharão as refeições no campo.

Os membros da EIS, farão suas refeições no refeitório do evento, começando pelo almoço do dia 18 de janeiro até o almoço do dia 26 de janeiro de 2020. Os casos de participantes com necessidades especiais de alimentação (vegetariana, vegana, kosher, celíaco ou qualquer outro tipo), deverão ser indicados no formulário de inscrição.

HOGO – HOME HOSPITALITY

Durante o mês de setembro, informações sobre o programa de hogo serão compartilhadas para todas os contingentes internacionais participantes ao evento.

Viña del Mar, Valparaíso, Rancagua e Santiago serão os locais oferecidos para o programa do home hospitality.

PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

O Comitê Organizador do evento decidirá quanto aos procedimentos não previsto no presente documento.

NORMAS DO EVENTO

Atitudes e Comportamento: o Jamboree é local de encontro, intercâmbio e amizade, marco dos valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeite as normas ou instruções apresentadas pela Organização Geral, serão estabelecidas medidas apropriadas a serem adotadas, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes da situação.

Apresentação pessoal: conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro.

Relações interpessoais: não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade física, psíquica, moral ou emocional dos participantes. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e coletivo, evitando demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

Objetos de valor: aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, iPod, MP3 players etc.) seja levado ao evento, por questões de segurança. A organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa, mas não se responsabilizará por nenhum prejuízo a pertences pessoais que estarão sob a guarda de seus proprietários.

Danos e prejuízos patrimoniais: os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam as usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes dessa natureza são motivo para exclusão do evento.

Fumo: fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados.

Consumo de bebidas alcoólicas: o consumo ou a posse de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

Posse e consumo de drogas ilícitas: a posse ou consumo de drogas ilícitas é crime. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas ilícitas, consumindo-as ou facilitando o consumo a outros, será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Furto ou roubo: são crimes. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos dessa natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Armas: portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime. Qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Saídas das áreas comuns: não será autorizada a saída dos participantes do local do evento, com exceção dos momentos previstos na programação das atividades.

Visitas: somente pessoas expressamente autorizadas pela Organização Geral podem visitar o evento.



10º JAMBOREE NACIONAL DO CHILE

BOLETIM 1

VERSÃO 1 - 6/9/19



Uso de imagem: os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a instituição passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em material gráfico ou digital em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Redes sociais:

<https://www.facebook.com/agsch>

<https://instagram.com/agschile>

<https://twitter.com/agschile>

Página web:

<https://www.guiasyscoutsdechile.cl/>

Curitiba, setembro de 2019

Rafael Macedo
Diretor Presidente

Lídia Ikuta
Comissária Internacional